



PORTARIA EPC Nº 01 de 18 de janeiro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis – CIBM, em cumprimento a Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016, a qual disciplina os procedimentos de inventário de bens móveis e imóveis no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Ficam designados para compor as comissões os servidores:

I – Paulo Virgílio Caldas Paiva, matrícula nº 142.206-95, Presidente;

II – Filipe Henrique Alves Guimarães Pontes, matrícula nº 142.209-54, secretário;

III – Ana Lúcia de oliveira, matrícula nº 142.005-4, membro;

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contado a partir de 03 de janeiro de 2022 prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial (módulo de controle de bens móveis) e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar a todos os titulares das unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanildo Amando Júnior
Diretor Presidente da EPC



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Amando Junior**, em 18/01/2022, às 21:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20562589** e o código CRC **344A19D9**.

EPC - EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO

Av. Conde da Boa Vista, 1424, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50060-001, Telefone: (81)3183-7304